

ATENÇÃO, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.



Chegou a hora de fazer a sua Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual – DASN SIMEI. O prazo para envio vai de **1º de janeiro até 31 de maio**. O envio após esse prazo gera multa para o MEI. É simples enviar a sua declaração. Ligue para 0800 570 0800. **A ligação e o serviço são gratuitos.**

Agora é mais fácil e rápido fazer a sua declaração. Ligue agora mesmo para o **0800 570 0800** e envie dentro do prazo as suas informações de faturamento.

Aproveite, é gratuito!



1

Acesse o portal do Microempreendedor Individual <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

2

Já no site, clique em **Já Sou Microempreendedor Individual - Serviços.**



3

Em seguida, clique em **Faça sua Declaração Anual de Faturamento** e depois em **Enviar declaração.**

4

Você será direcionado para o site da Receita Federal e deverá inserir o seu CNPJ e os caracteres que aparecerão ao lado.





5 Na linha **Original**, clique no ano em que se quer prestar declaração. Obs. 1: caso você já tenha enviado a declaração e queira só corrigir (retificar), a opção disponível vai ser **Retificadora**. Obs. 2: não sendo possível clicar no ano, é sinal que já foi emitida uma DASN desse ano.

6 Agora declare o valor total recebido (receita bruta total, ou seja, o dinheiro que entrou) nas suas atividades durante o ano que deseja declarar. O 1º campo é o de receita bruta total da venda de produtos e o 2º campo é o de receita bruta total referente à prestação de serviços. Caso possua empregado, marque a opção e clique em **Continuar**.



7 Faça uma checagem dos dados e depois clique em **Transmitir**.

8 Para imprimir o recibo das **DASN SIMEI**, clique no ícone da impressora.



9 Pronto. Sua declaração foi enviada com sucesso. Guarde o seu recibo junto com a documentação da sua empresa.

